



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.215, DE 05 DE JULHO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Thais Carneiro Machado	Agente Comunitário de Saúde 5961		2020/2021 17/09/2021	08/07/2023	24 Dias
Eva Eronilda R. Silva dos Chagas	Servente 5438	Estatutário	2021/2022 22/09/2022	05/07/2023	10 Dias
Leila Eloisa Lopes da Silva	Tecnico em Enfermagem 5198	Estatutário	2021/2022 30/06/2022	07/08/2023	15 Dias
Ariane de Araújo Ventura	Coordenador de Compras 12.312	Cargo em Comissão	2020/2021 17/09/2021	19/07/2023	20 Dias
Carina de Azevedo Mazui	Servente 4156	Estatutário	2021/2022 02/11/2022	24/07/2023	05 Dias
Fábio Medeiros de Freitas	Assessor Técnico Superior 13.160	Cargo em Comissão	Portaria 15.048/2023	12/07/2023	11 Dias


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 18/07/23
ASS: 

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS